



RESOLUÇÃO Nº 032/2022 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na UNESPAR visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 003/2022 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.957.677-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 13 de maio de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da UNESPAR.

Parágrafo único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste PSS conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 13 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 032/2022 – CAD/UNESPAR

ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA UNESPAR VISANDO À CONTRATAÇÃO DE GENTES UNIVERSITÁRIOS TEMPORÁRIOS

									ELEMENTOS DE DESPESA						
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CUSTO	
QT. VAGAS					CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO		1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL
Código	Campus	Vaga	R T ¹	Ofer tada (s)	Agente Universitário (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
1	Apucarana	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	3.911,30	46.935,60
2	Campo Mourão	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	3.911,30	46.935,60
3	Curitiba 1	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	3.911,30	46.935,60
4	Curitiba 2	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	3.911,30	46.935,60
5	Paranaguá	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	3.911,30	46.935,60
6	Paranavaí	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	3.911,30	46.935,60
7	União da Vitória	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	3.911,30	46.935,60
8	Reitoria	Técnico Administrativo	40	4	Médio	s	n	n	1.454,62	121,22	40,40	1.616,24	339,41	7.822,60	93.871,20
9	Apucarana	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção).



10	Campo Mourão	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
11	Curitiba 1	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
12	Curitiba 2	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
13	Paranaguá	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
14	Paranavaí	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
15	União da Vitória	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
16	Reitoria	Engenheiro Civil	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
17	Reitoria	Contador	40	1	Superior	s	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	55.149,24
TOTAIS				27					42.402,11	3.533,50	1.177,66	47.113,36	9.893,77	76.563,63	918.763,56

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	76.563,63	918.763,56